



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 141, de 30 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2693786),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços do Pregão 27/2022, Processo nº 23067.049718/2021-68, tendo como objeto a aquisição de ração esterilizada por irradiação gama para ratos e camundongos e de maravalha (raspas de madeira Pinus) esterilizada por irradiação gama para biotério de ratos e camundongos.

I – Fiscal Administrativo:

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482;

Lotada na Faculdade de Medicina.

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333;

Lotado na Pró-Reitoria de Administração e Patrimônio.

II – Fiscal Setorial:

- Faculdade de Medicina

Titular: Richard Boarato David, SIAPE nº 2259697; e

Suplente: Maria Luzete Costa Cavalcante, SIAPE nº 3174241.

- Faculdade de Medicina

Titular: Augusto Cesar Aragão Oliveira, SIAPE nº 4895387; e

Suplente: Maurício Francisco Vieira Neto, SIAPE nº 3133126.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 30/09/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3537430** e o código CRC **1D22095D**.

Referência: Processo nº 23067.049718/2021-68

SEI nº 3537430